



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Of. PR-DL 385/2023

Jundiaí, em 14 de fevereiro de 2023

**Exmo. Sr.**  
**Presidente do Senado Federal**  
**Brasília - DF**

Encaminho, por cópia anexa, a Moção n.º 410 de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, aprovada na 81.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

cris

PR/DL N° 385/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepi.jundiai.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://sepi.jundiai.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código AAB7-1082-90FA-B87F



Pag. 1/5



## MOÇÃO Nº 410/2023

APOIO a Emenda Constitucional n.º 127/2022, do Congresso Nacional, que altera o art. 198 da Constituição Federal, para que a União preste assistência financeira complementar aos Estados e outras providências; altera também o art. 5º da Emenda Constitucional n.º 109, que estabelece o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais mencionados, dando outras providências.

Considerando que a Proposta de Emenda Constitucional n.º 42/2022, que, após sua aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, foi promulgada como Emenda Constitucional n.º 127/2022, pelo Congresso Nacional, cujo efeito visa o justo reconhecimento aos profissionais que mais se sacrificaram durante a pandemia de COVID-19, quando exerceram suas atribuições sob as condições mais adversas;

Considerando que esta ação reforça o entendimento da necessidade de recursos para pagamento do piso nacional destes profissionais que se dedicaram com afinco na realização das suas funções;

Considerando, por fim, o dever da União em prestar assistência financeira aos Estados e Municípios de acordo com as implicações previstas no Sistema Único de Saúde - SUS, referência mundial na prestação de atendimento à saúde da população;

Pelo exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO a Emenda Constitucional n.º 127/2022, do Senado Federal, que altera o art. 198 da Constituição Federal, para que a União preste assistência financeira complementar aos Estados e outras providências; altera também o art. 5º da Emenda Constitucional n.º 109, que estabelece o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais mencionados, dando outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Sr. Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG);

/rjs – fls. 1

MOÇÃO Nº 410/2023 - Protocolo nº 183/2023 recebido em 18/01/2023 16:24:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/iconfir\\_assinatura\\_e\\_informe/codigo/EFF8-DB70-2783-FC85](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/iconfir_assinatura_e_informe/codigo/EFF8-DB70-2783-FC85).





2. Ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PL-AL);
3. Ao Sr. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, Tiago Texera;
4. Ao Sr. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo - COREN-SP, James Francisco Pedro dos Santos;
5. À Presidente do Sindicato da Saúde de Campinas e Região - SINSAUDE - Subsede de Jundiaí, Beatriz Lúcia de Castro.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Dr. Kachan Jr.

MOÇÃO N° 410/2023 - Protocolo n° 183/2023 recebido em 18/01/2023 16:24:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jundiai.sp/leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.jundiai.sp/leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EFFF8-DB70-2783-FC85.

Assinado digitalmente  
por JOSE ANTONIO  
KACHAN JUNIOR  
/rjs - f13.2  
Data: 17/01/2023 14:12

